



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n° 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.423

DE 03 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração de denominação da via pública de “Rua Angelo Bálamo” para “Rua Airtton Roxo”

O Sr. **Adelino da Silva Carneiro**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Rua Airtton Roxo” a via pública que atualmente denomina-se por “Rua Angelo Bálamo”.

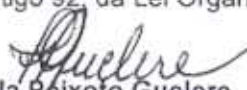
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.398, de 19 de maio de 2008.

Dumont, 03 de junho de 2009.


Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

CÓPIA

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.


Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária